



INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2020-2023



VERSÃO

ATUALIZADA EM

OUTUBRO DE 2020

ÍNDICE

▼ Preâmbulo	4	▼ Demonstrações financeiras previsionais para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023	36
Objeto Social e estrutura de capital	5	Notas explicativas ao orçamento	37
Enquadramento legal	7	Pressupostos	37
Enquadramento contabilístico	8	Prestação de serviços e outros rendimentos	37
▼ Mensagem do conselho de administração	10	Subcontratos	38
▼ Governo das sociedades	16	Tratamento de resíduos	39
Missão	17	Gastos com Aluguer operacional, combustíveis e manutenção de equipamentos e viaturas	39
Visão	18	Gastos com o pessoal	41
Valores	18	Outros gastos	41
Órgãos sociais	18	Orçamento de exploração previsual para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023	42
▼ Enquadramento e Pressupostos	20	Balanço previsual para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023	43
Orientações para o período de 2020-2023	21	Orçamento de tesouraria previsual 2020 a 2023	45
Plano de atividades	24	Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes	45
Ação 1 – Recolha seletiva porta-a-porta residencial	24	Compromissos assumidos para além do períodos de 2020-2023	45
Ação 2 – Recolha seletiva porta-a-porta não residencial	25	Conclusão	47
Ação 3 – Contendorização	25	▼ Parecer do fiscal único	48
Ação 4 – Renovação de frota	27	▼ Certidão de parte de ata do conselho de administração	50
Pressupostos macroeconómicos	28		
Pressupostos microeconómicos – Principais fontes de Receitas Próprias e Serviços auxiliares	28		
Pressupostos microeconómicos – Principais gastos	29		
Plano de Recursos Humanos para o Quadriénio	30		
Afetação de gastos comuns	32		
Plano de investimento para o Quadriénio	32		
Fontes de financiamento do investimento	33		
Pressupostos financeiros	33		
Pressupostos de Financiamento	34		
Repartição do orçamento por atividade	34		

PREÂMBULO



1. Preâmbulo

1.1. Objeto Social e estrutura de capital

A **PortoAmbiente**, entidade empresarial local, de âmbito municipal, dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, constituída por escritura pública realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Porto, nas suas reuniões de dezanove e vinte e um de julho de 2016, respetivamente, tem por objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social integralmente realizado, é de 3 265 566 Euro (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis euros), realizado por 3 000 000 Euro em capital e 265 566 Euro realizado em espécie de equipamento e outros bens móveis. O contrato de gestão delegada, válido por quinze anos, prevê a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em regime de exclusividade territorial no Município do Porto, em linha com o Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020+), de modo a dar cumprimento às metas definidas neste último e gerindo de forma adequada e integrada a prestação de cada serviço. No sentido de assegurar o desempenho das competências por si assumidas, à **PortoAmbiente** incumbem-se como principais objetivos, os seguintes:

- a) Explorar e gerir o sistema municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público;
- b) Cumprir com o Plano de Ação do Município do Porto em vigor, de forma a dar cumprimento às metas decorrentes do estipulado no Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (atualmente PERSU 2020+);
- c) Gerir de forma integrada e adequada a prestação de cada serviço, de forma a oferecer o melhor serviço ao menor custo, tendo em conta que os serviços devem ser prestados de acordo com os princípios expressos no n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;
- d) Assegurar e definir com o Município do Porto e com a entidade gestora de resíduos que presta serviços em alta o modo de articulação entre si, de forma a prestar um serviço aos utilizadores finais em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica.

As competências previstas no número anterior abrangem, nomeadamente:

- a) Garantir a gestão e a construção das infraestruturas e dos equipamentos necessários à exploração do sistema de gestão de resíduos e limpeza do espaço público;

- b) Assegurar de forma regular, contínua e eficiente:
- I. a recolha dos resíduos recicláveis integrados no sistema municipal ou que o venham a integrar por força da expansão da rede de recolha seletiva, e o transporte, tratamento, triagem e valorização dos resíduos urbanos provenientes da recolha seletiva;
 - II. a recolha seletiva de resíduos orgânicos;
 - III. a recolha de resíduos urbanos indiferenciados, ou equiparados;
 - IV. o transporte dos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, recolhidos/produzidos no Município;
 - V. a limpeza do espaço público;
- c) Prestar o serviço complementar de gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Resíduos Industriais Não Perigosos, bem como a gestão de outros resíduos, para os quais seja detentora de licença ou que venha a ser;



A atividade da **PortoAmbiente** e o desenvolvimento das suas funções é realizado sob a orientação estratégica da Câmara Municipal do Porto, de acordo com uma política de gestão organizacional assente num conjunto de princípios orientadores: a satisfação do “cliente” municipal; a melhoria contínua da organização e o seu comprometimento com o desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético; o envolvimento dos colaboradores e fornecedores na concretização dos objetivos da empresa; a atuação no mercado de forma absolutamente transparente e exigente.

No sentido da promoção da melhoria contínua da organização, bem como da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, a **PortoAmbiente** tem estabelecido um plano de monitorização e avaliação de indicadores do desempenho organizacional.



O acompanhamento destes indicadores, que se organizam em quatro temáticas (cobertura e qualidade do serviço; desempenho organizacional; produtividade; eficiência operacional e de gestão), permite a monitorização do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos, garantindo assim a prestação eficiente de um serviço de qualidade.

Assim, a empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.

1.2. Enquadramento legal

A atividade da **PortoAmbiente**, é enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, quer do setor empresarial do Estado, quer do setor empresarial local, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis. O acompanhamento e controlo do Município do Porto, bem como as funções de administração e fiscalização estão definidos na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e nos Estatutos da Empresa.

No seguimento do enquadramento apresentado, dando cumprimento aos seus deveres de informação previsto no artigo 20º dos Estatutos da **PortoAmbiente**, de acordo com o disposto no artigo 22º do mesmo documento e artigo 42.º n.º 1, da Lei 52/2012 de 31 de Agosto, e alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 44º. da Lei

133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração apresenta os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período 2020-2023, assim como o relatório do órgão de fiscalização.

Estes IGP procuram dar sentido prático à estratégia definida para a empresa, nomeadamente no que respeita a matérias de investimento, financiamento e de exploração no horizonte dos próximos quatro anos.

1.3. Enquadramento contabilístico

Os requisitos contabilísticos da **PortoAmbiente** devem respeitar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). O Sistema de Normalização Contabilística foi publicado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, devendo responder às necessidades da gestão da empresa e permitir o controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre valores patrimoniais.

Em 2 de Junho de 2015 é republicado o Decreto-Lei 158/2009 pela publicação do Decreto-Lei 98/2015. O Decreto-Lei 98/2015 transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga as Diretivas números 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho.

Na sequência da publicação do Dec. Lei 98/2015 são também publicados Avisos e Portarias que reposicionam o enquadramento legal do SNC. Nomeadamente é publicada a Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 que vem aprovar os novos modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2016.

Assim, atualmente, o SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- a) Aviso 8254/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15652/2009, de 7 de setembro) - Estrutura Conceptual;
- b) Aviso 8256/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15655/2009 de 7 de setembro) - Normas Contabilísticas de



Relato Financeiro;

- c) Aviso 8258/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15653/2009, de 7 de setembro) - Normas interpretativas.
- d) Portaria 218/2015 de 23 de julho de 2015 (revoga Portaria nº 1011/2009, de 9 de setembro) - Código de Contas e Declaração de Retificação nº41-A/2015 de 21 de setembro de 2015;
- e) Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015 de 21 de setembro de 2015.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015 de 21 de Setembro de 2015, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras são elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria 220/2015, de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

As Demonstrações financeiras incorporadas no IGP foram preparadas de acordo com os seguintes pressupostos: regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade.

As características qualitativas são os atributos que tomam a informação proporcionada nas Demonstrações financeiras útil aos utentes. Nesse sentido, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

“



2. Mensagem do Conselho de Administração

O exercício de elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional é naturalmente caracterizado como um enorme desafio. Desafio este, na medida em que ambiciona incorporar um conjunto de fatores, históricos e prospetivos, internos e externos, respeitando os princípios de equidade e transparência que sempre estiveram presentes na estratégia da empresa **PortoAmbiente**.

Este documento, o qual procura contemplar o desempenho prospetivo para os períodos anuais compreendidos entre 2020 e 2023, será talvez dos mais complexos, por força das factuais e potenciais vicissitudes de mercado decorrentes da atual situação mundial em que nos encontramos.

O início do período económico de 2020 registou, para a **PortoAmbiente**, um desempenho operacional muito acima do expectável, nomeadamente ao nível dos quantitativos da fração seletiva. Para esta performance em muito contribuiu o esforço e enfoque que **PortoAmbiente** havia vindo a alocar aos projetos de Recolha de resíduos orgânicos (setor não residencial) e Porta-a-porta residencial, para além da densificação da rede de ecopontos no Município.



No entanto, o ano de 2020 ficará incontornavelmente marcado pela crise mundial, originada pela pandemia COVID19, declarada em 11 de março pela Organização Mundial de Saúde, e cuja propagação no nosso país, conduziu a que, no período compreendido entre 13 de março e 3 de maio de 2020, fossem adotadas, pelo Governo, um conjunto alargado de medidas de carácter excecional em áreas como a educação, proteção social, exercício de atividades económicas e eventos de natureza pública. Decorrente dessas medidas, traduzidas em grande parte como restrições e limitações ao exercício da atividade económica, designadamente no âmbito do comércio a retalho, da prestação de serviços em estabelecimentos abertos ao público e dos serviços públicos não essenciais, é expectável que se venha a verificar um impacto negativo muito significativo na economia portuguesa, com uma queda muito acentuada dos rendimentos das empresas e trabalhadores e uma crise económico-financeira previsivelmente mais gravosa que a crise de 2009.

Neste contexto, múltiplas indefinições no comportamento do mercado poderão ponderar de forma divergente nos pressupostos assumidos nas atuais projeções, as quais foram elaboradas considerando estimativas fiáveis, prudenciais e com elevados padrões de rigor.

Ainda assim, a Administração da **PortoAmbiente** deposita grandes expectativas no futuro que se aproxima, nomeadamente no cumprimento das metas definidas no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos em linha com o Plano de Ação, o qual se traduzirá consequentemente na melhoria da qualidade de vida dos munícipes, incorporando na sua atividade e nos serviços a prestar, as melhores práticas baseadas na inovação, na criação de valor e em lógica da melhoria contínua.



Os Instrumentos de Gestão Previsional para o quadriénio de 2020 a 2023 traduzem o esforço da **PortoAmbiente**, de valorização da importância do Município, da aposta por um serviço de excelência, da dignificação das instalações e do património físico que lhe está afeto, bem como a gestão mais eficiente dos equipamentos de que a empresa é proprietária ou usufrutuária. Estas projeções, cujo desempenho financeiro para o próximo quadriénio se sintetiza em seguida, consideram um comportamento da tarifa alinhado com os valores que constam do Anexo ao contrato de gestão delegada, não tendo sido, nesta fase antecipados quaisquer desvios, não obstante da recente evolução do comportamento do mercado, quer ao nível das quantidades recolhidas, quer ao nível

do contexto económico originado pela crise pandémica COVID19.

No que respeita ao desempenho financeiro, a tabela seguinte ilustra a projeção do EBITDA para cada um dos períodos anuais, assim como a sua respetiva formação, encontrando-se ponderados os pressupostos mencionados anteriormente, assim como níveis adequados de estabilidade da estrutura orgânica, a partir do período de 2021. Destaca-se ainda, relativamente aos anos de 2021 a 2023, a expectativa de que a generalidade dos ativos da empresa tenha sido objeto de renovação e/ou reabilitação, nomeadamente no que respeita à frota de viaturas pesadas de Resíduos Sólidos Urbanos, equipamentos de lavagem, parque de contentorização e ecocentros:

Desempenho financeiro	2020	2021	2022	2023
Vendas e serviços prestados	15 123 778	15 236 067	15 417 942	15 720 599
Subsídios à exploração	7 146 067	8 401 807	8 066 183	8 178 720
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-196 648	-325 871	-320 731	-325 030
Fornecimentos e serviços externos	-14 458 144	-14 554 010	-14 109 341	-14 303 105
Gastos com o pessoal	-6 992 423	-7 600 958	-7 692 169	-7 807 552
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-338 588	-360 000	-360 000	-360 000
Outros rendimentos	382 864	757 056	774 368	791 714
Outros gastos	-313 279	-612 264	-619 754	-628 577
EBITDA	353 628	941 828	1 156 499	1 266 769

É ambição do Conselho de Administração que a **PortoAmbiente** seja reconhecida como uma organização de referência no setor, traduzindo assim o forte envolvimento de todos os stakeholders na concretização da sua estratégia. O Conselho de Administração da **PortoAmbiente** não pode deixar de transmitir o seu agradecimento a todos aqueles que, no decorrer do período em reporte, contribuíram decisivamente para a consolidação deste projeto, nomeadamente:

- Ao acionista, pelo envolvimento e confiança demonstrada;
- A todos os munícipes do Porto, cujo envolvimento nos interesses da cidade, e adesão aos processos implementados em muito têm contribuídos para os positivos resultados alcançados;
- A todos os nossos estimados clientes pela dedicação e confiança depositados na nossa empresa;
- A todos os fornecedores de bens e serviços pela cooperação demonstrada;
- A todos os colaboradores pelo esforço, capacidade e dedicação postos nas tarefas que lhes foram confiadas;
- Ao Fiscal Único e demais órgãos da sociedade pelo apoio, competência e dedicação com que sempre nos honraram.

Porto, 22 de outubro de 2020

O Conselho de Administração,



ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)



LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)



ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)

GOVERNO DAS SOCIEDADES

“



3. Governo das sociedades

A **PortoAmbiente**, é uma entidade empresarial local de âmbito municipal dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, constituída em fevereiro de 2017, cujo capital social (€ 3 265 566,00) é detido, na sua totalidade, pela Câmara Municipal do Porto.

O seu objeto social prevê a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, assumindo como competências a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em linha com o Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020+).

3.1. Missão

Gerir o sistema municipal de gestão de resíduos urbanos e limpeza do espaço público, de acordo com princípios de qualidade do serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto.

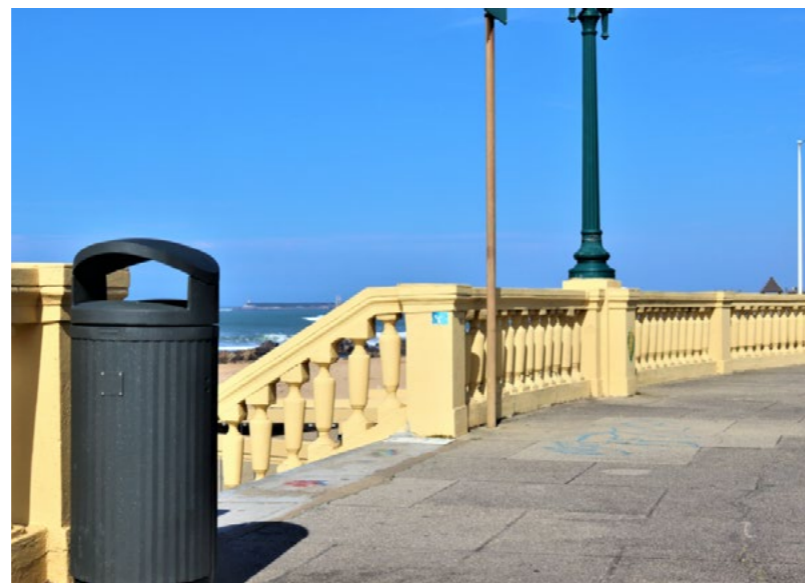


3.2. Visão

A **PortoAmbiente** pretende ser uma empresa de referência nacional e internacional no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para promoção e proteção do ambiente.

3.3. Valores

- Orientação para os habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto.
- Sustentabilidade ambiental, económica e social
- Respeito e valorização do ambiente
- Integridade
- Inovação
- Transparência
- Rigor
- Responsabilidade



3.4. Órgãos sociais

Os Órgãos sociais da **PortoAmbiente**, são constituídos pela Assembleia Geral, Conselho de Administração e o Fiscal Único, sendo os seus membros apresentados na tabela seguinte.

Órgão	Função	Nome
Assembleia Geral	Representante do Município	Maria Helena Vilasboas Tavares
	Presidente da Mesa	Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
	Secretário	Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva
Conselho de Administração	Presidente	Artur Jorge Silva de Sousa Basto
	Administrador executivo	Luis Andre Fernandes Bragança de Assunção
	Administrador não executivo	Ana Cristina Mansilha Centeiro Vieira e Leite da Silva
Fiscal Único	Efetivo	Mazars e Associados, SROC, S.A. representada por: José Fernando Abreu Rebouta
	Suplente	Patrícia Alexandra Faria Cardoso

ENQUADRAMENTO E PRESSUPOSTOS

“

4. Enquadramento, pressupostos e plano de atividades

Os IGP que se apresentam foram desenvolvidos tendo em consideração um conjunto de orientações estratégicas, pressupostos de carácter económico-financeiro, assim como o plano de atividades a que a **PortoAmbiente** se propõe a executar.

4.1. Orientações para o período de 2020-2023

a) Compatibilização entre os gastos e os rendimentos disponíveis;

Os IGP relativos ao período de 2020-2023 têm por base um orçamento de exploração equilibrado, por atividade, o qual considera a obtenção de dois subsídios à exploração por parte do Município do Porto. De notar ainda que a regulação dos termos em que os referidos subsídios são atribuídos à **PortoAmbiente** se encontra prevista em contrato programa, o qual define em conjunto com o contrato de gestão delegada, os objetivos e indicadores de resultado para cada período, conforme previsto no Artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.



O Contrato Programa relativo à Gestão de Resíduos Urbanos (CPGRU), visa cobrir a parte dos encargos que não se encontrem integralmente remunerados pela tarifa cobrada aos utilizadores finais.

O Contrato Programa relativo à Limpeza do Espaço Público (CPLEP), é concedido pelo Município do Porto com o objetivo de cobrir integralmente os custos com a Limpeza do espaço público que, assumindo características de um bem social, está excluída do Sistema Tarifário.

b) Receitas próprias

As receitas próprias correspondem na sua generalidade à tarifa cobrada aos utilizadores finais (utilizadores do sistema de abastecimento de água do Município do Porto) pela prestação dos serviços de Gestão de

Resíduos Urbanos (GRU). Compreendem adicionalmente, ainda que com menor expressão, os montantes relativos a Serviços auxiliares, os quais consideram, nomeadamente:

i. no âmbito da Gestão de Resíduos Urbanos, a gestão de Resíduos de Grandes produtores, assim como os Resíduos de Construção e Demolição;

ii. no âmbito da Limpeza do espaço público, as receitas provenientes de ações de fiscalização, e da prestação de limpeza de eventos não realizados no espaço público, e como tal não abrangidos pelo Contrato programa para o efeito; Os montantes considerados nas projeções tarifárias presentes neste documento, traduzem um comportamento da tarifa alinhado com os valores que constam do Anexo ao contrato de gestão delegada, não tendo sido, nesta fase, antecipados quaisquer desvios.



c) Outras fontes de financiamento

Adicionalmente aos pontos anteriores, foram ponderadas pela Administração e Direções o recurso aos seguintes programas de financiamento POSEUR, H2020, Interwaste, os quais à data de elaboração deste documento se apresentavam aprovados. Estes programas tiveram como objetivo a execução de investimentos previstos no Plano de Ação, nomeadamente ampliação, melhorias técnicas, complementaridade do funcionamento do sistema de gestão de resíduos urbanos ou limpeza do espaço público.

Foram ainda previstas, neste documento, fontes de financiamento relativas à obtenção de financiamentos bancários por locação financeira, para a concretização dos investimentos de renovação de frota e equipamentos de lavagem.

d) Investimentos propostos para o quadriénio 2020-2023

O presente documento prevê a realização de um conjunto alargado de investimentos a realizar pela **Porto Ambiente**, os quais vão de encontro à ambição da Administração no que respeita à renovação e/ou reabilitação da generalidade dos ativos



da empresa, nomeadamente no que respeita à frota de viaturas pesadas de Resíduos Sólidos Urbanos, equipamentos de lavagem, parque de contentorização e ecocentros.

Estes investimentos, encontram-se parcialmente co-financiados por candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente: (i) 280 mil euros relacionados essencialmente com contentorização de Bioresíduos ao abrigo do projeto H2020, e (ii) cerca de 1 milhão de euros (660 mil euros com viaturas e cerca de 415 mil euros com contentores) relacionadas com a recolha seletiva de Bioresíduos ao abrigo do projeto POSEUR.

e) Renovação de frota de viaturas pesadas para o quadriénio 2020-2023

Ainda no contexto do mencionado na alínea d) anterior, é objetivo desta Administração que a renovação da frota de viaturas pesadas de Resíduos Sólidos Urbanos esteja integralmente concluída já no ano de 2021, permitindo assim a utilização de viaturas menos poluentes, incrementando não só a eficiência económica, como a ecológica.



f) Contingências fiscais e de contencioso

Não são conhecidas ou expectáveis quaisquer contingências desta natureza ou similares.

g) Outros pressupostos de gestão organizacional considerados

- A utilização de um adequado número de recursos humanos;
- Promover a regularidade e a celeridade na conceção, desenvolvimento e concretização das soluções de gestão, designadamente daquelas que impliquem a contratação de terceiros;
- O conhecimento aprofundado do mercado, através da avaliação, monitorização e recolha e tratamento de informação sobre o comportamento dos seus atores e intervenientes;
- A especialização organizacional e de cada um dos recursos humanos, dotando-os da formação necessária a capacitá-los para responder aos diferentes desafios que cada empreendimento pode representar, seja no plano estritamente técnico, seja no quadro da sua afetação ao cumprimento de específicos objetivos municipais;

- Uma eficaz implementação de processos de controlo interno respeitante à qualidade do serviço que presta para o Município do Porto e às entidades por ele detidas ou participadas;
- A possibilidade de recorrer a parcerias estratégicas, sempre que daí resultem ganhos de eficiência, técnica e financeira;
- A possibilidade de exercer outras atividades ou atividades materialmente idênticas à atividade principal, de natureza complementar ou acessória, possibilitando uma utilização mais eficiente dos recursos afetos.

4.2. Plano de atividades

A prossecução dos objetivos da **PortoAmbiente** será promovida através de uma estratégia, desenhada a médio e longo prazo pelo Município do Porto para o Ambiente, a qual assenta nos três pilares da sustentabilidade (ambiental, económico e social). Por outro lado, a contínua aposta na promoção da recolha seletiva será o principal foco a nível estratégico, canalizando todos os esforços no sentido de assegurar a execução das ações definidas no Plano de Ação. A este nível importa referir que a **PortoAmbiente** irá assegurar a continuidade das ações que se encontram já em desenvolvimento e irá potenciar o arranque das demais.

4.2.1. Ação 1 – Recolha seletiva porta-a-porta residencial

No que respeita às ações já em desenvolvimento, salienta-se o trabalho realizado no âmbito da implementação da recolha seletiva multimaterial porta-a-porta (PaP) no setor residencial, já com a integração da componente orgânica dos resíduos, com execução relevante desde o ano de 2018, e que se espera que venha a ganhar escala nos próximos períodos.

Objetivo 1.1.: Quantidades recolhidas Porta-a-Porta de 570 toneladas por ano;

Objetivo 1.2.: Implementação do projeto em nova área da cidade;



4.2.2. Ação 2 – Recolha seletiva porta-a-porta não residencial

Por sua vez, na componente não residencial das recolhas seletivas multimaterial PaP, tendo já sido alcançados os objetivos definidos no Plano de Ação relativamente ao alargamento da rede de recolha, será assegurado um acompanhamento contínuo com reforço das ações de sensibilização desenvolvidas, de modo a manter o comprometimento por parte dos novos aderentes. Ainda no âmbito das recolhas seletivas PaP, agora no que respeita à componente orgânica dos resíduos, será necessário apostar no alargamento da rede de recolha no setor não residencial, em linha com os resultados dos projetos piloto em desenvolvimento.

Objetivo 2.1.: Realização anual de 8 ações de sensibilização (macroprocessos);

Objetivo 2.2.: Alargamento da rede de recolha seletiva a um número total de 2 000 aderentes.



4.2.3. Ação 3 – Contentorização

No que respeita à contentorização, nomeadamente seletiva, por forma a incrementar a recolha seletiva por esta via e não obstante das limitações ao nível das oportunidades de investimento, será realizado um alargamento e reestruturação da rede municipal, que passará pela realocação de pontos de recolha, pela instalação de novos equipamentos, assegurando a disponibilidade da recolha dos três fluxos multimaterial nos locais onde atualmente apenas existe um equipamento destinado à fração vidro e a redução dos locais onde apenas existe contentorização de indiferenciado.

No âmbito do Plano de Ação está também prevista uma ação com o objetivo de alargar a recolha seletiva de resíduos verdes, nos setores residencial e não residencial, estando já em curso o estudo e a definição de projetos piloto, cuja implementação se prevê no curto prazo. Existe ainda um comprometimento por parte do Município do Porto, agora assumido



pela **PortoAmbiente**, com o alargamento da recolha seletiva a outros fluxos de materiais, tal como serão os têxteis, e com a promoção de ações de sensibilização dos munícipes. Tendo em conta que a sensibilização assume um papel de suporte para o sucesso das ações previstas no âmbito da promoção da recolha seletiva, a **PortoAmbiente** irá assegurar um maior enfoque no desenvolvimento de ações de sensibilização. A este nível, está previsto um aumento da verba canalizada para financiamento destas ações, que representará até 1% das receitas próprias da **PortoAmbiente**.

A requalificação dos ecocentros municipais constitui também um objetivo estratégico, através do qual se pretende fomentar não só a recolha seletiva, mas também a prevenção da produção de resíduos, estando prevista uma intervenção tanto ao nível estrutural como conceptual. Um dos parâmetros de grande relevo que se pretende abordar no âmbito da requalificação dos ecocentros passa pela utilização de tecnologias de apoio à gestão, permitindo gerir estas infraestruturas de forma integrada no sistema.

No âmbito do Plano de Ação e de acordo com o enquadramento legal para o setor de resíduos, serão estudadas soluções que viabilizem a implementação de um sistema de faturação baseado no princípio Pay-As-You-Throw (PAYT). Com o intuito de promover a prevenção da produção de resíduos e de incentivar a sua separação na fonte, este tipo de sistema de faturação encontra-se já em vigor para os grandes produtores de resíduos e outros aderentes do sistema, prevendo-se o estudo e avaliação da viabilidade de soluções para a sua extensão à globalidade dos utilizadores.



Por fim, as ações a desenvolver incluem a conceção e operacionalização de um sistema de informação

de gestão dos resíduos que, através de uma plataforma que permita a integração de todos os sistemas de registo de dados e de georreferenciação, promova a otimização e a melhoria da eficiência do sistema. As três últimas temáticas abordadas estão intimamente relacionadas com o segundo eixo de ação da estratégia da **PortoAmbiente** – o recurso a Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) com o intuito de impulsionar a melhoria contínua da eficiência dos serviços e o alcance de um grau de excelência na gestão de recursos.

Objetivo 3.1.: Requalificação dos ecocentros;

Objetivo 3.2.: Implementação do sistema de recolha seletiva de resíduos verdes;

Objetivo 3.3.: Implementação do sistema de recolha seletiva de resíduos têxteis;

Objetivo 3.4.: Implementação do sistema de recolha seletiva de resíduos domésticos perigosos;

Objetivo 3.5.: Renovação mínima anual de 5% (cerca de 300) dos equipamentos de contentorização.



4.2.4. Ação 4 – Renovação de frota

Neste enquadramento, a visão estratégica da **PortoAmbiente** está fortemente orientada para a modernização dos serviços, não só através do recurso em grande escala às TIC mas também através da utilização de viaturas e equipamentos mais eficientes e sustentáveis e da sua instrumentação. Durante o período de 2019/2020, dando cumprimento ao objetivo de modernizar toda a sua frota e torná-la mais eficaz e mais amiga do ambiente, a **PortoAmbiente** evoluiu nos procedimentos contratuais, tendo adjudicado o fornecimento de 26 viaturas pesadas de RSU's, assim como a respetiva manutenção e financiamento por locação financeira, as quais se esperam vir a ser integralmente fornecidas até ao início do ano de 2021. Objetivo 4: Renovação da frota de viaturas pesadas por modelos mais atuais e mais eficientes do ponto de vista ambiental.

4.3. Pressupostos considerados para o período de 2020-2023

Relativamente aos pressupostos considerados e, não obstante das notas explicativas destacadas da secção seguinte, apesentam-se os seguintes pontos:

4.3.1. Pressupostos macroeconómicos

Pressupostos Macroeconómicos	2020	2021	2022	2023
Taxa IVA a liquidar - Receitas próprias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa IVA a liquidar - RCD's	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa IVA a liquidar - Grandes produtores	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa IVA a liquidar - Subsídios exploração	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa IVA nas compras (Tratamento de resíduos e subcontratos)	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa IVA nas compras (Outros)	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%
% IVA a deduzir nas compras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa efetiva de IRC (média estimada)	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%
Taxa média de encargos contributivos	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%
Taxa média de retenções contributivas	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Taxa média de retenções de Imposto sobre o rendimento	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Taxa de Imposto do selo sobre o financiamento CP	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de atualização do custo de deposição da recolha indif.	0,00%	0,80%	1,20%	1,50%
Taxa geral de inflação	0,00%	0,80%	1,20%	1,50%
Taxa Euribor 12 meses (Zero ou positiva)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

4.3.2. Pressupostos microeconómicos – Principais fontes de Receitas Próprias e Serviços auxiliares

Principais fontes de receitas próprias		2020	2021	2022	2023
Utilizadores domésticos	Tarifa de disponibilidade				
	Número de utilizadores/contratos	119 000	119 000	119 000	119 000
	Tarifa (€/30 dias)	1,9949	2,0109	2,0350	2,0594
	Tarifa variável				
	Quantidade de água consumida (m3/ano)	10 734 042	10 776 000	10 776 000	10 937 640
	Tarifa (€/30 dias)	0,4187	0,4221	0,4271	0,4322
	TGR (€/m3)	0,0167	0,0401	0,0406	0,0411
Utilizadores não domésticos	Tarifa de disponibilidade				
	Número de utilizadores/contratos	29 000	29 000	29 000	29 000
	Tarifa (€/30 dias)	13,1735	13,2788	13,4382	13,5994
	Tarifa variável				
	Quantidade de água consumida (m3/ano)	4 668 869	4 944 000	4 944 000	5 018 160
	Tarifa (€/30 dias)	0,5365	0,5408	0,5473	0,5539
	TGR (€/m3)	0,0167	0,0401	0,0406	0,0411

Grandes Produtores / Não domésticos na origem	Tarifa de disponibilidade				
	Número de utilizadores/contratos	40	40	40	40
	Tarifa	13,1735	13,2788	13,4382	13,5994
	Tarifa variável				
Remoção de resíduos de construção e demolição (RCD)	Quantidade de resíduos produzidos (litros)	14 613 011	14 832 000	14 832 000	15 054 480
	Tarifa (€/m3)	0,0312	0,0315	0,0319	0,0323
	Recolha na origem				
	N.º de serviços	5	5	5	5
	Taxa de serviço (€/Serviço)	65,18	66,23	66,49	67,29
	Quantidade (kg)	0	0	0	0
	Preço kg (> 500 kg)	0,1250	0,1260	0,1275	0,1290
	Depósito no ecocentro				
	Quantidade (kg)	120 000	120 000	120 000	120 000
	Preço kg (> 500 kg)	0,0417	0,0420	0,0425	0,0430
Estimativa de perda por imparidade (valor mensal)		30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00

4.3.3. Pressupostos microeconómicos – Principais gastos

Pressupostos Microeconómicos - Principais gastos		2020	2021	2022	2023
Gestão de resíduos Urbanos	Resíduos indiferenciados - Toneladas estimadas	104 706	104 186	104 210	104 132
	Custo tratamento de resíduos - Taxa de exploração (€/t)	41,5700	41,9126	42,4156	43,0518
	Custo tratamento de resíduos - TGR (€/t)	2,750	5,544	5,611	5,695
	Taxa de faturação e cobrança CMPEA	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
	Número de viaturas ligeiras	15	18	18	18
	Número de viaturas pesadas	55	48	48	48
	Gastos com o pessoal (NOTA 1)	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
Limpeza do espaço público	Resíduos de varredura - Toneladas estimadas	3 375	2 000	2 000	2 000
	Custo tratamento de resíduos - (€/ton)	29,900	30,139	30,501	30,958
	Subcontratação de serviços				
	Consórcio - Lote 1 (total anual estimado em Euro)	1 935 122	2 042 802	2 031 288	2 061 757
	Consórcio - Lote 2 (total anual estimado em Euro)	1 535 946	1 576 502	1 581 204	1 604 922
	Consórcio - Lote 3 (total anual estimado em Euro)	1 580 825	1 534 285	1 544 103	1 567 265
	Número de viaturas ligeiras afetadas	13	14	14	14
	Número de viaturas pesadas afetadas	0	0	0	0
	Gastos com sensibilização (% de Receitas próprias)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
	Gastos com o pessoal (NOTA 1)	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1

Gastos comuns	Número de viaturas ligeiras afetadas	7	7	7	7
	Número de viaturas pesadas afetadas	0	0	0	0
	Gastos com o pessoal (NOTA 1)	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1

NOTA 1: ver secção 4.4. Plano de recursos humanos para o período

Em adição aos principais gastos “recorrentes” apresentados no quadro infra, será importante enfatizar que se encontram previstos os seguintes gastos, elegíveis para efeitos de candidatura a projetos co-financiados:

Candidatura	2020	2021	2022	2023
H2020 - Cityloops				
Consultores e peritos externos	0	50 000	0	0
Recursos Humanos	3 236	77 664	67 956	0
Outros custos	2 750	5 500	5 500	0
POSEUR				
Consultores e peritos externos	0	0	0	0
Publicidade e divulgação	120 694	362 081	0	0
Outros FSE's	0	0	0	0
Total	126 680	495 245	73 456	-

4.4 Plano de Recursos Humanos para o Quadriénio

Por forma a assumir a execução do serviço de recolha de resíduos em todo o Município, a **PortoAmbiente** constituiu um quadro de pessoal que garantiu a resposta adequada às exigências da missão, com os índices de qualidade pretendidos pela Empresa. De referir ainda que, sempre que manifestada disponibilidade e interesse por parte dos colaboradores da anterior estrutura do Município do Porto, estes foram integrados na atual estrutura.

Esta estratégia, não só permitiu um maior controlo dos riscos associados à transferência da recolha para a **PortoAmbiente**, pois grande parte dos seus executantes que continuarão a ser os mesmos, como também garante uma melhor racionalização dos recursos humanos afetos à Autarquia.

Assim e relativamente à sua orgânica funcional e atendendo ao papel determinante que a tecnologia irá desempenhar no controlo e otimização da operação, a **PortoAmbiente** será uma organização com uma estrutura de suporte mais reduzida e uma área operacional pouco hierarquizada, mas ambas com um elevado grau de especialização e autonomia, permitindo, assim, maior agilidade na gestão diária.

Na sequência, estrutura previsional de recursos humanos para o quadriénio de 2020-2023 apresenta-se da seguinte forma:

Pessoal		2020	2021	2022	2023
Gestão de resíduos urbanos	Coordenador	1	1	1	1
	Encarregado Geral	2	2	2	2
	Encarregado Operacional	6	6	6	6
	Motorista	96	99	99	99
	Cantoneiro	172	177	177	177
	Eletricista	1	1	1	1
	Mecânico	1	1	1	1
	Serralheiro Civil	1	1	1	1
Limpeza do espaço público	Coordenador	1	1	1	1
	Encarregado Geral	1	1	1	1
	Encarregado Operacional	8	8	8	8
	Responsável	1	1	1	1
	Técnico superior sénior (Fiscalização)	2	2	2	2
	Técnico superior sénior (Operação)	1	1	1	1
	Fiscal	14	14	14	14
	Cantoneiro	24	24	24	24
	Administrativo (Comunicação)	1	1	1	1
	Administrador executivo	2	2	2	2
Gastos Comuns	Diretor	2	2	2	2
	Assessor Jurídico	1	1	1	1
	Coordenador	3	3	3	3
	Técnico superior (Informático)	1	1	1	1
	Secretariado CA	1	1	1	1
	Técnico superior (RH)	1	1	1	1
	Gestor Frota	1	1	1	1
	Técnico superior sénior (Operação)	1	1	1	1
	Técnico superior (Qualidade)	3	3	3	3
	Encarregado Operacional	1	1	1	1
	Técnico superior (Compras)	1	1	1	1
	Técnico superior (Financeiro)	1	1	1	1
	Técnico superior (Operação)	3	3	3	3
	Fiel Armazém	1	1	1	1
	Administrativo (RH)	1	1	1	1
	Administrativo (Operação)	1	1	1	1
	Administrativo (Ecolinha)	4	4	4	4
Administrativo (Compras)	1	1	1	1	
Total	363	371	371	371	

Importa ainda sublinhar que, não obstante do processo de constituição do quadro de pessoal ter sido efetuado de forma gradual, essencialmente nos anos de 2018 e 2019, a admissão, acolhimento e integração de um número tão elevado de colaboradores, tem vindo, e continuará a ser um importante desafio a ultrapassar. Por tal motivo tem vindo a ser desenvolvido um trabalho de elaboração e uniformização de procedimentos na área de Recursos Humanos, procurando constituir uma política de gestão de pessoas equitativa, mas também motivadora e promotora do bem-estar profissional e pessoal. Por último, e apesar de até finais de 2019 a **PortoAmbiente** ter estado essencialmente focada na constituição e estabilização de um quadro de pessoal ajustado às responsabilidades que lhe foram cometidas, foi igualmente dada especial atenção à eficiência organizacional, quer através de uma melhor definição de funções e níveis de responsabilidades, quer pela elaboração de procedimentos internos e externos nas diferentes áreas de atuação, aspeto esse que se espera vir a ser consolidado nos períodos subsequentes.

4.5. Afetação de gastos comuns

Os gastos comuns incorridos verificam-se indispensáveis como suporte às operações desenvolvidas pela **PortoAmbiente**. Nesse contexto, o critério de imputação dos mesmos resultou da preponderância que os Gastos com o pessoal diretos, de cada uma das atividades desenvolvidas, sobre o total dos Gastos com o pessoal diretos, conforme se ilustra:

Critério de afetação de gastos comuns	2020	2021	2022	2023
Gestão de Resíduos sólidos urbanos	84%	84%	84%	84%
Limpeza do Espaço Público	16%	16%	16%	16%

4.6. Plano de investimento para o Quadriénio

O investimento previsto para o quadriénio em análise reparte-se da seguinte forma:

Ativos Fixos tangíveis e Intangíveis	2020	2021	2022	2023
Ativos fixos tangíveis	6 298 358	2 558 632	1 404 045	509 220
Viaturas pesadas para recolha de RSU's	5 781 369	270 600	0	0
Frota de lavagem de equipamentos	0	1 070 100	0	0
Reabilitação e qualificação dos ecocentros	0	115 620	894 825	0
Equipamentos de deposição, armazenamento ou compactação	499 728	937 492	509 220	509 220
Instrumentalização	0	147 600	0	0
Motociclos para atividade de fiscalização	12 354	17 220	0	0
Outros investimentos diversos	4 908	0	0	0
Ativos Intangíveis	17 796	18 450	45 572	0
Software	17 796	18 450	45 572	0
Outros	0	0	0	0

O principal investimento projetado relaciona-se com a aquisição de 26 Viaturas pesadas de recolha de RSU's para renovação de frota, previsivelmente executado no período de 2020. Complementarmente, e de forma a garantir a melhoria contínua dos serviços que presta e alinhando com a expectativa estratégica, a **PortoAmbiente** prevê que seja realizado um alargamento e reestruturação da rede municipal de equipamentos, que passará pela realocação de pontos de recolha, reposição de equipamentos e investimentos de expansão para recolha seletiva, nomeadamente de Bioresíduos, reforço dos meios de lavagem de equipamentos, reabilitação de ecocentros, reposição e/ou incremento de equipamentos de compactação.

4.7. Fontes de financiamento do investimento

A estrutura previsional de modelo de financiamento para os investimentos a realizar no quadriénio de 2020-2023 é a seguinte:

Fontes de financiamento	2020	2021	2022	2023
Fontes de financiamento				
Autofinanciamento	384 411	930 033	1 449 617	509 220
Financiamento externo - fundo perdido				
Cityloops	0	196 000	0	0
POSEUR	810 639	110 348	0	0
Financiamento externo - Locação Financeira	5 121 105	1 340 700	0	0
Aumento de capital	0	0	0	0

4.8. Pressupostos financeiros

Pressupostos Financeiros	2020	2021	2022	2023
Prazo médio de recebimentos Receitas próprias	75	75	75	75
Prazo médio de recebimentos subsídios CMP	0	0	0	0
Prazo médio de recebimentos outros subsídios	120	120	120	120
Prazo médio de pagamentos Tratamento Resíduos	60	60	60	60
Prazo médio de pagamentos Subcontratos	60	60	60	60
Prazo médio de pagamentos CAPEX	60	60	60	60
Prazo médio de pagamentos Outros	30	30	30	30
Prazo médio de pagamentos ao pessoal	0	0	0	0
Prazo médio de pagamentos financiamentos	0	0	0	0
Prazo médio de Rotação Inventário	120	120	120	120

4.9. Pressupostos de Financiamento

Pressupostos de Financiamento	2020	2021	2022	2023
Taxa de juro Locação financeira - Spread	0,471%	0,471%	0,471%	0,471%

4.10. Repartição do orçamento por atividade

Demonstração dos resultados por atividade	2020				2021				2022				2023			
	Atividade Regulada (Recolha de resíduos)	Serviços auxiliares	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total	Atividade Regulada (Recolha de resíduos)	Serviços auxiliares	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total	Atividade Regulada (Recolha de resíduos)	Serviços auxiliares	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total	Atividade Regulada (Recolha de resíduos)	Serviços auxiliares	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total
Vendas e serviços prestados	14 590 854	464 366	68 558	15 123 778	14 705 472	482 595	48 000	15 236 067	14 881 261	488 681	48 000	15 417 942	15 170 614	501 985	48 000	15 720 599
Subsídios à exploração	654 742	-	6 491 326	7 146 067	1 397 332	-	7 004 475	8 401 807	1 024 476	-	7 041 707	8 066 183	1 023 094	-	7 155 627	8 178 720
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(128 606)	(2 832)	(65 210)	(196 648)	(178 244)	(3 638)	(143 990)	(325 871)	(175 432)	(3 580)	(141 718)	(320 731)	(177 784)	(3 628)	(143 618)	(325 030)
Fornecimentos e serviços externos	(8 794 309)	(204 384)	(5 459 451)	(14 458 144)	(8 658 524)	(203 643)	(5 691 842)	(14 554 010)	(8 209 208)	(194 797)	(5 705 336)	(14 109 341)	(8 314 169)	(197 348)	(5 791 589)	(14 303 105)
Gastos com o pessoal	(5 839 988)	(130 354)	(1 022 080)	(6 992 423)	(6 269 094)	(127 941)	(1 203 923)	(7 600 958)	(6 344 323)	(129 476)	(1 218 370)	(7 692 169)	(6 439 488)	(131 418)	(1 236 646)	(7 807 552)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(331 203)	(7 384)	-	(338 588)	(352 800)	(7 200)	-	(360 000)	(352 800)	(7 200)	-	(360 000)	(352 800)	(7 200)	-	(360 000)
Outros rendimentos	382 864	-	-	382 864	757 056	-	-	757 056	774 368	-	-	774 368	791 714	-	-	791 714
Outros gastos	(303 712)	(6 786)	(2 782)	(313 279)	(600 018)	(12 245)	-	(612 264)	(607 358)	(12 395)	-	(619 754)	(616 006)	(12 572)	-	(628 577)
EBITDA	230 641	112 626	10 361	353 628	801 179	127 929	12 720	941 828	990 984	141 233	24 282	1 156 499	1 085 175	149 819	31 774	1 266 769
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(229 712)	(5 040)	(10 361)	(245 113)	(777 396)	(15 865)	(12 720)	(805 981)	(962 638)	(19 646)	(24 282)	(1 006 565)	(1 060 955)	(21 652)	(31 774)	(1 114 382)
Resultado operacional	929	107 586	0	108 515	23 783	112 064	(0)	135 847	28 347	121 587	0	149 934	24 220	128 167	0	152 387
Juros e gastos similares suportados	(929)	(19)	-	(948)	(23 783)	(485)	-	(24 269)	(28 347)	(579)	-	(28 925)	(24 220)	(494)	-	(24 714)
Resultado antes de impostos	0	107 567	0	107 567	0	111 578	(0)	111 578	0	121 009	0	121 009	(0)	127 673	0	127 673
Imposto sobre rendimento do período	-	(52 701)	-	(52 701)	-	(25 332)	-	(25 332)	-	(26 591)	-	(26 591)	-	(28 290)	-	(28 290)
Resultado líquido do período	0	54 866	0	54 866	0	86 246	(0)	86 246	0	94 418	0	94 418	(0)	99 383	0	99 383

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA OS ANOS DE 2020, 2021, 2022 E 2023

“

5. Demonstrações financeiras previsionais para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023

5.1. Notas explicativas ao orçamento

Todos os montantes inscritos neste documento são apresentados em euro.

5.1.1. Pressupostos

Os principais pressupostos que foram tidos em consideração na elaboração deste documento encontram-se apresentados na secção 4 anterior.

5.1.2. Prestação de serviços e outros rendimentos

Os valores apresentados derivam (i) do orçamento da Câmara Municipal do Porto relativamente às receitas provenientes dos subsídios, (ii) das receitas próprias decorrentes da tarifa de gestão de resíduos urbanos, cobradas por intermédio da Empresa das Águas do Município do Porto, E.M. (CMPEA), (iii) das receitas próprias faturadas aos Grandes produtores, (iv) subsídios provenientes de candidaturas a fundos comunitários, e (v) outros valores faturados menos expressivos nomeadamente a Remoção de Resíduos de Construção e Demolição e limpeza de eventos não realizados na via pública.

O prazo médio de recebimentos considerado, apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4 anterior, e ascende a 75 dias para a generalidade das Receitas Próprias, 0 dias para os Subsídios à exploração do Município e 120 dias para os demais Subsídios.

Prestação de Serviços e Outros Rendimentos	2020	2021	2022	2023
RECEITAS PRÓPRIAS (TARIFA DE GESTÃO DE RU)	14 590 854	14 705 472	14 881 261	15 170 614
Utilizadores domésticos	7 542 472	7 410 734	7 498 916	7 658 464
Utilizadores não domésticos	7 048 381	7 294 738	7 382 345	7 512 150
RECEITAS PRÓPRIAS (SERVIÇOS AUXILIARES)	464 366	482 595	488 681	501 985
Grandes produtores/Não Domésticos na Origem	457 628	473 582	479 591	492 787
Recuperação de bens	0	0	0	0
Remoção de Resíduos de Construção e Demolição (RCD)	6 738	9 014	9 089	9 197
RECEITAS PRÓPRIAS (ATIVIDADE NÃO REGULADA)	68 558	48 000	48 000	48 000
Limpeza de outros eventos	0	0	0	0
Coimas fiscalização	60 910	48 000	48 000	48 000
Outros	7 648	0	0	0
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	255 428	630 607	638 174	655 520
OUTROS RENDIMENTOS DA ATIVIDADE REGULADA	90 866	6 000	6 000	6 000
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO - COBERTURA DE TARIFA	544 479	931 744	960 202	958 820
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO - LEP	6 491 326	7 004 475	7 041 707	7 155 627
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO - Fundos comunitários	110 263	465 588	64 274	64 274
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - Fundos comunitários	36 571	120 449	130 194	130 194
Total	22 652 710	24 394 930	24 258 493	24 691 033

5.1.3. Subcontratos

Os valores apresentados resultam essencialmente (i) da aplicação da taxa de faturação e cobrança pela CMPEA, (ii) da execução do serviço de Limpeza do Espaço Público (cujo contrato atual verificou início em 11 de agosto de 2018, pelo período de 48 meses, sendo expectável a realização de procedimento idêntico findo aquele período), e (iii) a entrega ao município de 50% do valor cobrado a título de coimas por infrações, em conformidade com o regulamento de fiscalização em vigor.

Subcontratos	2020	2021	2022	2023
Gestão de resíduos urbanos	457 252	462 153	467 678	476 921
Fee de faturação e cobrança CMPEA	457 252	462 153	467 678	476 921
Limpeza do espaço público	5 078 517	5 177 590	5 180 595	5 257 944
Limp. espaço público, terrenos, eventos - Contrato atual	5 051 893	5 153 590	3 151 252	0
Limp. espaço público, terrenos, eventos - Contrato potencial	0	0	2 005 342	5 233 944
Fee de fiscalização do Município	26 624	24 000	24 000	24 000
Serviços auxiliares	9 332	9 432	9 544	9 733
Fee de faturação e cobrança CMPEA	9 332	9 432	9 544	9 733
Total	5 545 101	5 649 174	5 657 817	5 744 597

O Prazo médio de pagamentos considerado apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4 anterior, e ascende a cerca de 60 dias para a generalidade dos fornecedores.

5.1.4. Tratamento de resíduos

Os valores apresentados resultam essencialmente (i) da aplicação da taxa de exploração, e (ii) da Taxa de Gestão de Resíduos ao total de toneladas de resíduos indiferenciados estimados.

Tratamento de resíduos	2020	2021	2022	2023
Gestão de resíduos urbanos	4 854 984	5 136 157	5 198 988	5 273 008
Taxa de exploração	4 550 697	4 536 139	4 591 630	4 657 003
Taxa de Gestão de Resíduos - valorização energética	304 288	600 018	607 358	616 006
Limpeza do espaço público	103 689	63 895	64 662	65 632
Taxa de exploração	100 907	63 895	64 662	65 632
Outros	2 782	0	0	0
Serviços auxiliares	107 990	131 758	133 364	135 283
Taxa de exploração	101 780	119 513	120 968	122 712
Taxa de Gestão de Resíduos - valorização energética	6 210	12 245	12 395	12 572
Outros	0	0	0	0
Total	5 066 663	5 331 810	5 397 014	5 473 923

O Prazo médio de pagamentos considerado apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4 anterior, e ascende a cerca de 60 dias para a generalidade dos fornecedores.

5.1.5. Gastos com Aluguer operacional, combustíveis e manutenção de equipamentos e viaturas

Os valores apresentados resultam (i) da execução dos contratos existentes e/ou planeados, (ii) gastos estimados com as viaturas e equipamentos próprios, (iii) estimativa de gastos com combustíveis para a frota própria e em aluguer operacional.

Para o efeito, e respetivas estimativas, constaram do racional:

Aluguer operacional, Combustíveis e Manutenção de Equipamentos e Viaturas	2020		2021		2022		2023	
	Ligeiros	Pesados	Ligeiros	Pesados	Ligeiros	Pesados	Ligeiros	Pesados
Gestão de resíduos urbanos								
Número médio de viaturas	15	55	18	48	18	48	18	48
Próprias	6	38	6	44	6	48	6	48
Aluguer operacional	9	17	12	4	12	0	12	0
Encargos estimados	135 472	2 445 024	148 269	1 937 596	148 995	1 821 668	151 230	1 848 993
Aluguer operacional	59 849	789 712	83 119	166 542	83 119	0	84 366	0
Manutenção, Combustíveis e outros	75 623	1 655 312	65 150	1 771 054	65 876	1 821 668	66 864	1 848 993
Limpeza do espaço público								
Número médio de viaturas	13	0	14	0	14	0	14	0
Próprias	0	0	0	0	0	0	0	0
Aluguer operacional	13	0	14	0	14	0	14	0
Encargos estimados	80 623	0	85 039	0	85 123	0	86 400	0
Aluguer operacional	73 946	0	78 084	0	78 084	0	79 256	0
Manutenção, Combustíveis e outros	6 677	0	6 955	0	7 039	0	7 144	0
Gastos comuns								
Número médio de viaturas	7	0	7	0	7	0	7	0
Próprias	0	0	0	0	0	0	0	0
Aluguer operacional	7	0	7	0	7	0	7	0
Encargos estimados	49 723	0	50 741	0	50 828	0	51 591	0
Aluguer operacional	40 592	0	43 484	0	43 484	0	44 136	0
Manutenção, Combustíveis e outros	9 132	0	7 258	0	7 345	0	7 455	0
Total	265 818	2 445 024	284 050	1 937 596	284 946	1 821 668	289 220	1 848 993

5.1.6. Gastos com o pessoal

Os valores apresentados traduzem o efeito da evolução do número de colaboradores evidenciada na secção 4.4. anterior, a qual tem vindo a registar uma significativa estabilização de recursos desde finais de 2019.

Gastos com o pessoal	2020	2021	2022	2023
Gestão de resíduos urbanos				
Número de colaboradores	280	288	288	288
Total encargos	5 089 880	5 530 347	5 596 711	5 680 662
Limpeza do espaço público				
Número de colaboradores	53	53	53	53
Total encargos	854 373	1 038 840	1 051 306	1 067 076
Gastos comuns				
Número de colaboradores	30	30	30	30
Total encargos	1 048 170	1 031 771	1 044 152	1 059 814
Total Gastos com o pessoal	6 992 423	7 600 958	7 692 169	7 807 552

5.1.7. Outros gastos

Os valores apresentados em outros gastos traduzem essencialmente os encargos acessórios à operação (tais como materiais consumíveis), de estrutura, ou outros de carácter menos representativo individualmente.

Outros gastos	2020	2021	2022	2023
Atividade regulada	898 715	1 409 171	994 610	990 837
Manutenção de equipamentos	336 774	243 009	246 677	232 111
Sacos, cordas, rodas, lonas, consumíveis viaturas e outros mat.	107 101	181 882	179 013	181 412
Aluguer de equipamentos, licenças e instrumentalização	41 356	110 834	111 170	113 173
Peritos e outros serviços de candidaturas a fundos comunitários	131 440	587 407	93 196	93 200
Outros	282 044	286 040	364 555	370 941
Atividade não regulada	184 316	428 969	435 166	442 279
Gastos com sensibilização	61 821	196 721	199 860	204 448
Tintas, diluentes, vernizes, sílica, areia e outros materiais	60 574	143 990	141 718	143 618
Manutenção de equipamentos	20 910	0	0	0
Outros	41 010	88 258	93 588	94 213
Gastos comuns	345 890	451 374	458 603	466 862
Encargos com Edifícios	57 526	137 698	139 903	142 422
Licenças de software e hardware	40 559	106 174	107 874	109 817
Honorários e/ou trabalhos especializados	163 516	120 004	121 926	124 122
Comunicações	16 456	36 332	36 914	37 579
Outros	67 833	51 166	51 986	52 922
Total	1 428 921	2 289 515	1 888 379	1 899 978

5.2. Orçamento de exploração previsional para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023

Demonstração dos resultados	2020	2021	2022	2023
Vendas e serviços prestados	15 123 778	15 236 067	15 417 942	15 720 599
Subsídios à exploração	7 146 067	8 401 807	8 066 183	8 178 720
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(196 648)	(325 871)	(320 731)	(325 030)
Fornecimentos e serviços externos	(14 458 144)	(14 554 010)	(14 109 341)	(14 303 105)
Gastos com o pessoal	(6 992 423)	(7 600 958)	(7 692 169)	(7 807 552)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(338 588)	(360 000)	(360 000)	(360 000)
Outros rendimentos	382 864	757 056	774 368	791 714
Outros gastos	(313 279)	(612 264)	(619 754)	(628 577)
EBITDA	353 628	941 828	1 156 499	1 266 769
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(245 113)	(805 981)	(1 006 565)	(1 114 382)
Resultado operacional	108 515	135 847	149 934	152 387
Juros e gastos similares suportados	(948)	(24 269)	(28 925)	(24 714)
Resultado antes de impostos	107 567	111 578	121 009	127 673
Imposto sobre rendimento do período	(52 701)	(25 332)	(26 591)	(28 290)
Resultado líquido do período	54 866	86 246	94 418	99 383

5.3. Balanço previsional para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023

(Valores expressos em Euro)

Balanço	2020	2021	2022	2023
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	6 598 164	8 148 524	8 673 657	8 149 356
Ativos intangíveis	24 897	245 637	163 555	82 694
Outros investimentos financeiros	23 180	23 180	23 180	23 180
Ativos por impostos diferidos	42 008	42 008	42 008	42 008
	6 688 249	8 459 349	8 902 401	8 297 239
Ativo corrente				
Inventários	111 158	105 166	105 583	107 484
Clientes	3 052 435	2 958 650	2 998 256	3 065 152
Estado e outros entes públicos	3 062	-	24 226	-
Outros créditos a receber	245 665	114 123	105 629	105 629
Diferimentos	126 454	126 454	126 454	126 454
Caixa e depósitos bancários	3 645 129	2 538 436	1 533 517	941 669
	7 183 903	5 842 829	4 893 664	4 346 388
Total do ativo	13 872 152	14 302 179	13 796 065	12 643 627

(Valores expressos em Euro)

Balço	2020	2021	2022	2023
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital subscrito	3 265 566	3 265 566	3 265 566	3 265 566
Reservas legais	24 351	27 095	31 407	36 128
Outras reservas	59 002	59 002	59 002	59 002
Resultados transitados	473 349	557 492	671 446	790 547
Excedentes de revalorização	73 354	48 218	23 082	0
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	406 650	827 800	726 900	626 000
Resultado líquido do período	54 866	86 246	94 418	99 383
Total do capital próprio	4 357 138	4 871 419	4 871 821	4 876 625
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	4 467 604	4 985 592	4 185 232	3 380 638
Passivos por impostos diferidos	139 640	105 655	69 477	33 861
	4 607 244	5 091 247	4 254 709	3 414 499
Passivo corrente				
Fornecedores	2 514 985	2 162 517	2 174 268	2 212 588
Estado e outros entes públicos	161 798	171 434	168 780	178 203
Financiamentos obtidos	628 410	794 236	798 437	802 660
Outras dívidas a pagar	1 408 682	1 211 326	1 528 051	1 159 051
Diferimentos	193 897	0	-	-
	4 907 771	4 339 513	4 669 535	4 352 502
Total do passivo	9 515 015	9 430 760	8 924 244	7 767 001
Total do capital próprio e do passivo	13 872 152	14 302 179	13 796 065	12 643 627

5.4. Orçamento de tesouraria previsual 2020 a 2023

Orçamento de tesouraria previsual	2020	2021	2022	2023
Saldos iniciais	4 132 938	3 645 129	2 538 436	1 533 517
Recebimentos				
Recebimentos de clientes e contratos Programa	21 291 502	23 574 874	23 696 981	24 103 028
Aumento de capital	2 800 000	-	-	-
Subsídios de candidaturas comunitárias	592 918	1 062 156	72 769	64 274
Financiamentos bancários	4 507 827	1 340 700	-	-
Outros	54 209	55 441	-	26 359
	29 246 456	26 033 171	23 769 749	24 193 660
Pagamentos				
Pagamentos a fornecedores	(17 809 071)	(16 032 517)	(15 038 491)	(15 220 294)
Pagamentos a fornecedores Investimento	(5 286 806)	(2 774 438)	(1 132 892)	(878 220)
Pagamentos ao pessoal	(6 487 930)	(7 600 958)	(7 692 169)	(7 807 552)
Financiamentos bancários	(26 040)	(681 153)	(825 085)	(825 085)
Impostos, contribuições e outros	(124 419)	(50 799)	(86 032)	(54 358)
	(29 734 265)	(27 139 864)	(24 774 668)	(24 785 509)
Saldos Finais	3 645 129	2 538 436	1 533 517	941 669

5.5. Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes

À data de emissão deste documento, não existem situações suscetíveis de gerar eventuais responsabilidades adicionais decorrentes de contenciosos existentes ou potenciais.

5.6. Compromissos assumidos para além do períodos de 2020-2023

À data de emissão deste documento, verificam-se as seguintes despesas cujos compromissos assumidos se verificam, ou esperam verificar, para além do período em reporte (2020-2023):

- a) Contratos de locação financeira:
 - Foi adjudicada em 2020 a renovação da frota de viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, mediante a aquisição de 26 viaturas e equipamentos, com recurso a financiamento por intermédio de locação financeira. O plano de pagamentos da referida locação financeira, excede o período em reporte neste documento (2020-2023), projetando-se da forma evidenciada em seguida:
 - Prevê-se a adjudicação em 2021 da renovação da frota de viaturas pesadas de lavagem de equipamentos e aquisição de um equipamento de recolha Bi-fluxo, com recurso a financiamento por intermédio de locação financeira. O plano de pagamentos da referida locação financeira, está previsto exceder o período em reporte neste documento (2020-2023), projetando-se da forma evidenciada em seguida:

Contratos Plurianuais	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Locação financeira 2020	26 040	652 367	652 367	652 367	652 367	652 367	652 367	652 367	626 328	1
Locação financeira 2021	0	28 786	172 718	172 718	172 718	172 718	172 718	172 718	172 718	143 931
Total	26 039,57	681 153,44	825 084,90	825 084,90	825 084,90	825 084,90	825 084,90	825 084,90	799 045,88	143 932,15

b) Contratos de manutenção preventiva:

- No âmbito do procedimento de renovação da frota de viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, em 2020, foi adicionalmente adjudicado um contrato de manutenção preventiva dos respetivos equipamentos. O plano de pagamentos do referido contrato de manutenção, excede o período em reporte neste documento (2020-2023), projetando-se da forma evidenciada em seguida:

- No âmbito do procedimento previsto da renovação da frota de viaturas pesadas de lavagem de equipamentos e aquisição de um equipamento de recolha Bi-fluxo, em 2021, será igualmente adjudicado um contrato de manutenção preventiva dos respetivos equipamentos. O plano de pagamentos do referido contrato de manutenção está previsto exceder o período em reporte neste documento (2020-2023), projetando-se da forma evidenciada em seguida:

Contratos Plurianuais	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Manutenção programada 2020	51 826	207 304	207 304	207 304	207 304	155 478	0
Manutenção programada 2021	0	9 967	39 866	39 866	39 866	39 866	29 900
Total	51 826,12	217 271,06	247 170,74	247 170,74	247 170,74	195 344,62	29 899,69

c) Contrato de subcontratação de serviços de Limpeza do espaço público:

- Dado que o contrato de subcontratação de serviços de Limpeza do espaço Público termina em agosto de 2022, nos pressupostos de base ao presente documento foi prevista nova adjudicação, por igual período de 4 anos, cessando os seus efeitos em agosto de 2026. O plano de pagamentos do referido contrato está previsto exceder o período em reporte neste documento (2020-2023), projetando-se da forma evidenciada em seguida:

Contratos Plurianuais	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Limpeza do espaço público							
Limp. espaço público, terrenos, eventos	0	0	2 005 342	5 233 944	5 338 622	5 445 395	3 548 960
Total	0	0	2 005 342	5 233 944	5 338 622	5 445 395	3 548 960

5.9. Conclusão

O cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão previsional para os períodos de 2020 a 2023 geram, para as principais atividades, resultados operacionais nulos, decorrendo este efeito do facto das atividades incorporarem os subsídios à exploração do Município, quer a título de cobertura de tarifa (parcialmente, em cerca de 5% do total dos rendimentos daquela atividade), quer a título de Limpeza do Espaço Público (integralmente).



Porto, 22 de outubro de 2020

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz
Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

Artur Jorge Silva de Sousa Basto
ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO
(Presidente)

Luís André Fernandes Bragança de Assunção
LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO
(Administrador Executivo)

Ana Cristina Mansilha Centeiro Vieira e Leite da Silva
ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA
(Administrador não Executivo)

PARECER DO FISCAL ÚNICO

“

6. Parecer do Fiscal Único

mazars

Relatório do Revisor Oficial de Contas
sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 25º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A. (a Entidade) relativos aos períodos entre os anos de 2020 e o ano de 2023, que compreendem o (i) Plano anual de atividades, (ii) Orçamento anual de investimentos e de exploração, (iii) Orçamento de tesouraria (iv) bem como Balanço previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam todas as referidas peças, os quais se encontram descritos no ponto 4 e ponto 5 do referido Instrumentos de Gestão Previsional.

RESPONSABILIDADES DO ORGÃO DE GESTÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade do Órgão de Gestão da Entidade a preparação e a apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional (“IGP”) e a divulgação dos pressupostos nos quais as previsões nelas incluídas se baseiam.

Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5.º Andar, Portugal. Tel.: + 351 21 721 01 50 - Fax: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: mazars@mazars.pt
Rua do Campo Alegre, 830, 3.º, 4150-121 Porto, Portugal. Tel.: + 351 22 605 10 20 - Fax: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: mazarsporto@mazars.pt
MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
INSCRIÇÃO Nº 21, RUA DR. JOÃO DE ALMEIDA Nº 206/1394 - REG. 151404 - N.º CRC LISBOA - NIPC 302 107 231 - CAPITAL SOCIAL 135 500,00

电子信息

53

21

CERTIDÃO DE PARTE DE ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



7. Certidão de parte de ata do conselho de administração



Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

-----CERTIDÃO DE PARTE DE ATA-----
 -----Reunião do Conselho de Administração de 22 de outubro de 2020-----
 ----- Ponto 7: Aprovação Instrumentos de gestão previsional 2020-2023. -
 Presente o documento Instrumentos de Gestão Previsional 2020-2023 e demais documentação anexa, versão que substitui as anteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração, foi o mesmo aprovado por unanimidade, -----
 -----Está conforme -----
 ----- Porto, 22 de outubro de 2020 -----
 ----- O PRESIDENTE -----
 ----- (Dr. Artur Jorge Basto) -----



INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2020-2023